



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**ATO COTEPE/PMPF Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**PUBLICADO NO DOU EM 10.02.2025**

**Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.**

**O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000110/2025-87, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de fevereiro de 2025, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	ÓLEO COMBUSTÍVEL					
		QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	5,1203	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*5,0341	**5,0421	-	-	-
3	AM	-	*4,9649	3,5942	1,9580	-	-
4	AP	-	5,2900	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,8696	4,7906	-	-	-

7	DF	-	4,4000	6,7800	-	-	-
8	ES	-	*4,4690	**4,5444	-	-	-
9	GO	-	*4,3513	-	-	-	-
10	MA	-	4,6300	-	-	-	-
11	MG	5,7909	4,3529	5,0152	-	-	-
12	MS	5,5631	4,0526	4,6604	-	-	-
13	MT	7,0784	4,0601	3,9146	3,6700	-	-
14	PA	-	4,7045	-	-	-	-
15	PB	*4,7225	*4,3935	**5,1041	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	*4,9400	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4000	-	-	-	-
18	PR	-	4,2766	4,8846	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,5600	4,6900	-	-	-
20	RN	-	4,4500	4,7600	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	7,1670	4,9500	-	-	-	-
23	RS	-	4,5116	4,6403	-	-	-

<b>24</b>	<b>SC</b>	-	<b>4,4471</b>	<b>5,1913</b>	-	-	-
<b>25</b>	<b>SE</b>	<b>4,9750</b>	<b>4,5410</b>	<b>4,9000</b>	-	-	-
<b>26</b>	<b>SP</b>	-	<b>3,9600</b>	-	-	-	-
<b>27</b>	<b>TO</b>	<b>7,5000</b>	<b>4,7400</b>	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) \* valores alterados de PMPF;

b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA